



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1103

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Convocação .....	7
<b>Atos Administrativos</b> .....	9
Outros atos administrativos .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

#### **Câmara Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: [www.cmmirandopolis.sp.gov.br](http://www.cmmirandopolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1103

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

### DECRETO Nº 3933/2023

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023.*

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 3176 de 06/12/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3176, de 06 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 03 de janeiro de 2023.

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**  
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

**MARCELO SELINGARDI CORREA**  
Diretor de Gestão Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1103

Página 3 de 9



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

## DECRETO Nº 3933/2023

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
02 01 03 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Ficha: 30 08.243.0110.2103.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
5.985,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
02 03 02 ENSINO FUNDAMENTAL  
Ficha: 66 12.361.0160.2107.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 500.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Ficha: 68 12.361.0160.2107.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 830.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
02 05 01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
Ficha: 124 04.123.0130.2119.0000 GESTÃO FINANCEIRA 20.000,00  
3.2.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 210 10.301.0210.2174.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
67.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 213 10.301.0210.2175.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
82.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
02 11 01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha: 275 08.122.0250.2180.0000 GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA  
30.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1103

Página 4 de 9



## Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

### DECRETO Nº 3933/2023

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha: 298 08.244.0250.2157.0000 GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA  
55.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
02 12 01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
Ficha: 341 20.605.0220.2133.0000 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
2.325,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**

**1.592.310,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1103

Página 5 de 9



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

## DECRETO Nº 3933/2023

### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 01 03	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Ficha: 29	08.243.0110.2103.0000 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO AD		
-5.985,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 67	12.361.0160.2107.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		-500.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 03 03	FUNDEB		
Ficha: 83	12.361.0160.2107.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		-830.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Ficha: 129	04.123.0130.2119.0000 GESTÃO FINANCEIRA		-20.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 197	10.301.0210.2129.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		-82.000,00
3.2.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Ficha: 212	10.301.0210.2174.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		-67.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 11 01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 267	08.122.0250.2173.0000 GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA		-30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1103

Página 6 de 9



## Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

### DECRETO Nº 3933/2023

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha: 294 08.244.0250.2157.0000 GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S  
-55.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
02 12 01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
Ficha: 340 20.605.0220.2133.0000 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENT  
-2.325,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL DAS ANULAÇÕES**

**-1.592.310,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1103

Página 7 de 9

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



MUNICÍPIO DE  
**MIRANDÓPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 01/2019, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias **04 a 14 de abril de 2023**, das 8H00 às 11H00 ou das 13H00 às 16H00, para manifestar(em) interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

- I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.
- II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.
- III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- CPF dos filhos até 21 anos;
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70**  
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000  
Telefone: (18) 3701-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1103

Página 8 de 9



### MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

#### CANDIDATOS APROVADOS

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR		
Número de Inscrição	Nome do Habilitado	Classificação
23823	SILVANA RIBEIRO VALLE	24º

ATENDENTE		
Número de Inscrição	Nome do Habilitado	Classificação
23241	DEBORA STUQUE	11º

Mirandópolis - SP, 04 de abril de 2023.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70  
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000  
Telefone: (18) 3701-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1103

Página 9 de 9

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

☐ Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01-2022, de 18 de dezembro de 2022, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.

☐ **Educação Básica: Educação Infantil**, classificados a partir do **27º lugar**;

☐ **Educação Básica: Ensino Fundamental PEB I**, classificados a partir do **66º lugar**.

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 05 de abril de 2023, quarta-feira, às 09h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro - Paço Municipal**.

**a) Uma Jornada Apoio/PEI**, Campo de Atuação Educação Infantil, período da manhã, 25 horas semanais, na EMEI do Parque Infantil Savero Tramonte, **no período de 10 de abril a 29 de julho de 2023**. Em virtude de 120 dias de licença-maternidade da professora contratada Tainá da Costa Carvalho, a partir de 01/04/2023, em atendimento ao aluno L.M. com necessidades especiais educacionais, na Unidade Escolar, e/ou salas que necessitam de auxílio as crianças com processo de inclusão na Educação Infantil;

**b) Uma classe de 3º ano D**. Período da tarde, campo de atuação Ensino Fundamental PEB I, carga horária 30 horas semanais, na EMEF Profa. Ebe Aurora Fernandes Marcos, **no período de 10 de abril a 28 de junho de 2023**. Em virtude de 90 dias de licença-saúde da professora titular Iria Júlio da Silva, a partir de 31/03/2023.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (<https://www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial>).

Mirandópolis, 03 de abril de 2023.

**Josiane Maria Caldato Franco**

Diretora

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - EDITAL Nº 18/2023 - A Prefeitura do Município de Mirandópolis avisa aos interessados que fará realizar no dia 24 de abril de 2.023, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço Global por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância; Serviço 0800; Link Internet - Banda Larga (ADSL); Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com comunicação de voz e dados; em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Recebimento das propostas: a partir das 12h00 do dia 05 de abril de 2.023.

Abertura das propostas: 08h30 do dia 24 de abril de 2.023. Recebimento dos lances: 09h00 do dia 24 de abril de 2.023. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Local: <http://bll.org.br/>. O Edital completo será fornecido aos interessados, por meio eletrônico sem custo algum, através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br), ou através do site da BLL: <http://bll.org.br/>. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através dos e-mails [comprasmirandopolis@gmail.com](mailto:comprasmirandopolis@gmail.com), [licitacao@mirandopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@mirandopolis.sp.gov.br). Mirandópolis/SP, 03 de abril de 2.023. Ademiro Olegário dos Santos - Prefeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4343/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - EDITAL Nº 19/2023 - A Prefeitura do Município de Mirandópolis avisa aos interessados que fará realizar no dia 03 de maio de 2.023, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de até 400/mês refeições (do tipo marmitex ou prato feito) e refrigerantes, com a finalidade de atender aos munícipes que fazem tratamento de saúde no Município de Barretos, pelo período de 12 meses. Recebimento das propostas: a partir das 12h00 do dia 05 de abril de 2.023. Abertura das propostas: 08h30 do dia 03 de maio de 2.023. Recebimento dos lances: 09h00 do dia 03 de maio de 2.023. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Local: <http://bll.org.br/>. O Edital completo será fornecido aos interessados, por meio eletrônico sem custo algum, através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br), ou através do site da BLL: <http://bll.org.br/>. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através dos e-mails [comprasmirandopolis@gmail.com](mailto:comprasmirandopolis@gmail.com), [licitacao@mirandopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@mirandopolis.sp.gov.br). Mirandópolis/SP, 03 de abril de 2.023. Ademiro Olegário dos Santos - Prefeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4628/2023 -